



Ofício de Proposições - Nº 1131

PROCESSO DE REFERÊNCIA: 20170/2025

16 de dezembro de 2025.

AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE-LINHARES)

Encaminho em anexo as proposições do Vereador **PROFESSOR ANTÔNIO CESAR** inclusas no expediente da **Sessão Ordinária do dia 15/12/2025**.

Certo de poder contar com vossa prestimosa atenção aos reclames do nobre Parlamentar, a qual vem ao encontro dos anseios de toda a coletividade, desde já expresso minhas cordiais saudações e fico no aguardo de seu manifesto quanto ao pleito.

Atenciosamente,

Roninho Passos

Presidente da Câmara Municipal de Linhares



Autenticar documento em <https://linhares.nepapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 1d10031003003400880032003A00540052004100. Documento assinado
digitalmente conforme 002003720012/20001031003006001, conforme estrutura definida digitalmente conforme
Brasil ealt ICP-Brasil 063/2020.





CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
20170/2025	23322/2025	01/12/2025 14:19:25	01/12/2025 14:19:24

Tipo Número

INDICAÇÃO **6672/2025**

Principal/Acessório

Principal

Autoria:

PROFESSOR ANTÔNIO CÉSAR (ANTÔNIO CÉSAR MACHADO DA SILVA)

Ementa:

Indicação endereçada ao SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares que realize em caráter de urgência a construção de uma Estação de Tratamento de Água Subterrânea e uma Rede de Distribuição na localidade de Vila dos Reis.



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320037003500390038003A008000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

GAB. ACMS Nº 122/2025

AO:

Excelentíssimo Senhor
Ronald Passos Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

ASSUNTO: Indicação endereçada ao **SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares** que realize em caráter de urgência a construção de uma Estação de Tratamento de Água Subterrânea e uma Rede de Distribuição na localidade de Vila dos Reis.

CONSIDERANDO que o artigo 125, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, estabelece que o Vereador pode sugerir ao Poder Executivo “a realização de ato administrativo ou de gestão”;

CONSIDERANDO que o mesmo artigo, em seu § 1º, “a”, prevê que tais indicações devam ser “despachadas diretamente pelo Presidente”;

É o presente encaminhar essa indicação, que solicita ao **SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares** que realize em caráter de urgência a construção de uma Estação de Tratamento de Água Subterrânea e uma Rede de Distribuição na localidade de Vila dos Reis.

Recebemos em nosso gabinete a solicitação dos moradores que seja realizado em caráter de urgência a construção de uma Estação de Tratamento de Água Subterrânea e uma Rede de Distribuição na localidade de Vila dos Reis.

Sabemos que vários são os problemas causados à saúde da população através da injeção de uma água sem as qualidades necessárias, beber água limpa é essencial para a saúde e bem-estar de qualquer ser humano.

A água é fundamental para o funcionamento do corpo por isso a água consumida seja limpa e potável.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - CEP 29900-220 - Linhares/ES - Tel.: (27) 3372-6500
www.camaralinhares.es.gov.br / CNPJ 01.975.290/0001-51



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320035003800380035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

É de extrema importância que a população tenha acesso a sistemas de tratamento de água eficientes e que sejam adotados hábitos de higiene no armazenamento e consumo da água, por isso se faz necessária a construção da Estação e da Rede de Distribuição.

Entendemos que se trata de assunto **urgente**, que merece endereçamento imediato por parte do **SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares/ES**.

Com os usuais protestos de elevada estima e consideração,

Av. José Tesch, 1021 - Centro - CEP 29900-220 - Linhares/ES - Tel.: (27) 3372-6500
www.camaralinhares.es.gov.br / CNPJ 01.975.290/0001-51



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320035003800380035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330032003500380035003A005000

Assinado eletronicamente por **PROFESSOR ANTÔNIO CÉSAR (ANTÔNIO CÉSAR MACHADO DA SILVA)** em **01/12/2025 14:19**
Checksum: **A08096EC2108ED83F1A24B3344D76079D1F3285FE81D1C57E80BDD5F0D722A5F**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 330032003500380035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320037003100390034003A005000

Assinado eletronicamente por **Arthur Farias Andrade** em **19/12/2025 10:04**

Checksum: **F96C73B7DBFF71EF34F4BE1807F606C7C92235E01CC28F40F6B30480FF686FD4**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320037003100390034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.